

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação, em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, Inc II, da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023**, nos termos descritos abaixo:

- Objeto: **Contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) veículo, tipo passeio hatch, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Gameleira/PE;**
- Contratado: **G C V CORREIA SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ: 28.344.586/0001-20;**
- Prazo de Vigência da Contratação: **12 (doze) meses;**
- Valor Total: **R\$ R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**
- Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja emitida a Nota de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gameleira/PE, 01 de fevereiro de 2024.

**Luiz Antônio Mendes de Lima**  
Secretária Municipal de Saúde.